



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 524/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 29 de maio de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen**  
**Prefeito Municipal de Parauapebas**  
**Centro Administrativo, Morro dos Ventos**  
**Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

**Assunto: Projeto de Lei nº 029/2020.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 029/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que concede adicional de risco de morte aos guardas municipais de Parauapebas”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 26/05/2020.

Atenciosamente,

**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020

RECEBEMOS  
EM: 29/05/2020  
HORA: 12:12  
Gabinete do Prefeito